

PORTARIA ENFAM PRESIDÊNCIA ENAM N. 3 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023. (*)

Designa integrantes para compor a Subcomissão de Apoio Administrativo do Exame Nacional da Magistratura – ENAM, a ser organizado e realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME DO EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA – ENAM, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução CNJ 75 de 12 de maio de 2009 e a Resolução ENFAM n. 7 de 7 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Subcomissão de Apoio Administrativo do Exame Nacional da Magistratura – ENAM, a ser organizado e realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – ENFAM, sob a supervisão do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e em colaboração com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, as e os seguintes integrantes:

I – Fabiano da Rosa Tesolin, Secretário Executivo (ENFAM);

II – Jaqueline Aparecida Correia de Mello, Secretária de Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira (ENFAM);

III – Rosana de Almeida Paiva, Chefe do Núcleo de Atividades Acadêmicas e de Pesquisa (ENFAM);

IV – Fernanda Teotonia Vale Carvalho, Assessora (STJ);

V – Renata de Assis Calsing, Assessora (STJ).

Art. 2º Fica revogada a [Portaria ENFAM GDG/ENFAM n. 14 de 13 dezembro de 2023](#).

Superior Tribunal de Justiça

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES
Presidente da Comissão de Exame – ENAM

(*) Republicado por incorreção no original para alterar a unidade emitente do normativo. Publicada originalmente com o título Portaria ENFAM GDG/ENFAM n. 14 de 13 dezembro de 2023.

(*) Republicado por incorreção no original para acrescentar o artigo revogador da Portaria ENFAM GDG/ENFAM n. 14 de 13 dezembro de 2023.